

ATA Nº 27  
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA UNIDADE  
UFSC – CAMPUS JOINVILLE  
Dia 09.12.2014

1 Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze, com início às 08:30 horas, na sala E 102 do  
2 Bloco E do Campus da Universidade Federal de Santa Catarina, em Joinville-SC, reuniram-se os  
3 membros do Conselho da Unidade, sob a coordenação de sua Presidente, Cátia Regina Silva de  
4 Carvalho Pinto, convocados ordinariamente, com a seguinte Ordem do Dia: (1)Integração do Profº  
5 Letto Momm como professor voluntário do Campus de Joinville, tendo como relator o Conselheiro  
6 Luís Orlando Emerich dos Santos; (2)Sugestão de alteração de pontos do Regimento deste Conselho, a  
7 ser relatado pela Presidente do Conselho; (3)Reconhecimento da ESATI – relatora Profª Dra.  
8 Christiane Wenck Nogueira Fernandes; (4)Solicitação de Remoção da servidora técnico  
9 administrativa, Arquiteta Fabíola Serpa; (5)Solicitação de remoção da servidora técnica  
10 administrativa, Engª Civil Nêmera Nattrodt; (6)Avaliação de processos de estágio probatório e  
11 progressão; (7)Informes gerais. Ao declarar aberta a reunião, a Presidente saudou os presentes e na  
12 sequência colocou a Ordem do Dia em discussão. Neste momento o Conselheiro Xisto Lucas  
13 Travassos sugeriu que fosse feita a inversão na pauta de modo a que o item 6(seis) viesse a constituir-  
14 se no primeiro, o que foi aprovado pela unanimidade dos presentes. Imediatamente a Presidente deu  
15 início à leitura dos pareceres aos requerimentos de estágio probatório constantes dos processos a  
16 seguir arrolados e que foram todos aprovados sem restrição: Processo 23080.060515/2013-44-  
17 Requerente Diogo Nardelli Siebert, Processo 23080.068385/2014-79 -Requerente Gierr  
18 Waltrich, Processo 23080.060760/2013-51 -Requerente: Luiz Eduardo Bueno Minioli,  
19 Processo 23080.044659/2013-53- Requerente Modesto Hurtado Ferrer, Processo:  
20 23080.044644/2013-95 - Requerente: Rafael de Camargo Catapan, Processo:  
21 23080.062077/2014-30 - Requerente: Valéria Bennack, e Processo 23080.062066/2014-50 -  
22 Requerente: Vanina Macowski Durski Silva. Seguiu lendo os pareceres aos requerimentos de  
23 progressão funcional por avaliação docente que também foram aprovados por unanimidade e  
24 que seguem discriminados: Processo 23080.070356/2014-77 - Requerente: Maurício de  
25 Campos Porath, Processo 23080.071414/2014-80 - Requerente: Christiane Wenck Nogueira  
26 Fernandes, Processo: 23080.071420/2014-37 - Requerente: Claudimir Antonio Carminatti.  
27 Cumpre-me ressaltar que a Presidente informou aos presentes que a Servidora Técnico  
28 Administrativa, Milehna Guarido comunicou o extravio do relatório do estágio probatório  
29 requerido pelo Professor Leonel Rincón Cancino e neste sentido, solicitou ao plenário  
30 autorização para aprovar ad referendum, com a condição de que tão logo fosse refeito ou  
31 localizado, voltasse ao Conselho para ratificação da aprovação. A solicitação, colocada em  
32 votação, mereceu a acolhida unânime dos presentes. Na sequência a Presidente do Conselho  
33 passou a palavra ao Conselheiro Alexandre Miers Zabott, para que proferisse a leitura do  
34 relatório do Conselheiro Luís Orlando Emerich dos Santos, de quem é o representante  
35 suplente, a respeito da integração do Professor Leto Momm como professor voluntário no  
36 curso de pós-graduação. O relato submetido à apreciação(Processo 23080.069491/2014-70),  
37 foi aprovado com a ressalva de que quaisquer custos de diárias, passagens ou outras que  
38 venham resultar de suas atividades no Campus, seja custeadas pela Pós-Graduação que terá  
39 aporte orçamentário próprio, ressaltando-se o reconhecimento pela importância da  
40 colaboração voluntária de Professor com tamanha densidade profissional. O Conselheiro  
41 Xisto Lucas Travassos enfatizou que o seu nome foi importante constar da proposta de curso  
42 de pós-graduação do Campus e que pesou para sua aprovação. Na sequência a Presidente  
43 Cátia Regina Silva de Carvalho Pinto, relatora do terceiro ponto da Ordem do Dia, agora  
44 convertido em quarto ponto, apresentou as propostas de alteração do Regimento deste  
45 Conselho que foram todas acolhidas, conforme o quadro comparativo constituído no Processo  
46 0002/CUCJO/2014, ficando definido que a secretaria encaminharia o referido documento para

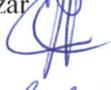


ATA Nº 27  
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA UNIDADE  
UFSC – CAMPUS JOINVILLE  
Dia 09.12.2014

47 os conselheiros com antecedência para que o assunto voltasse para ratificação ou alterações  
48 cabíveis. Na continuação, solicitou à Profª Dra. Christiane Wenck Nogueira Fernandes, relatora do  
49 5º item da pauta - Reconhecimento da ESATI - que recomendou o reconhecimento do Escritório.  
50 Sobre o assunto, o Conselheiro Breno Salgado Barra ressaltou a preocupação do Colegiado de Curso  
51 de Infraestrutura com o uso do termo “consultor”, quando foi informado pelos estudantes presentes,  
52 que o termo “consultoria” é adotado pela BRASIL JR e que ela é realizada com a assessoria de um  
53 professor. Na sequência o Conselheiro Rafael de Camargo Catapan perguntou se a Esati havia  
54 recebido a aprovação dos Colegiados de todos os cursos como única empresa júnior do Campus ao que  
55 foi também aparteado pelos estudantes presentes que o informaram que a existência dela não exclui ou  
56 impede o surgimento de outras. Neste sentido manifestaram-se os Conselheiro Juan Pablo de Lima  
57 Costa Salazar e Xisto Lucas Travassos, sugerindo que seja evidenciado nos Estatutos da Empresa  
58 Junior, que a existência do mesmo não exclui a possibilidade de criação de outros. Esgotado o assunto,  
59 a Presidente submeteu o Relatório à eleição dos presentes, tendo sido o mesmo aprovado por  
60 unanimidade concluindo-se, pelo reconhecimento da ESATI. Em seguida a Presidente passou ao  
61 próximo ponto de pauta, explicando que a remoção da Arquiteta Fabíola Serpa para o DPAA está  
62 sendo por ela requerida e que a servidora se dispõe a priorizar os projetos relativos à instalação deste  
63 Campus, uma vez que aquele Departamento tomou para si a centralização de todos os projetos da  
64 Ufsc. Disse também que o DEPAE dispõe-se a dar em troca um código de vagas e que teríamos, no  
65 seu entendimento, uma oportunidade de cooperação positiva lembrando que a mesma havia já  
66 finalizado os projetos complementares que estavam parados há tempo. Foi aparteada pelo Conselheiro  
67 Maurício de Campos Porath que lembrou ser esta uma oportunidade de encaminhar-se ao DPAA,  
68 todos os questionamentos que porventura vierem a surgir a propósito do andamento das obras do  
69 Campus da Curva do Arroz. Após discussão, a Presidente colocou a proposta de autorizar a remoção  
70 da Arquiteta ao Depae, em troca de vaga, em votação, o que obteve a aprovação de todos exceto da  
71 Conselheira Carolina Brandão Pereira de Souza que manteve a sua proposta de que fosse mantido o  
72 termo de cooperação até o surgimento de uma permuta efetiva de servidores. Dando continuidade, a  
73 Presidente, Cátia Regina Silva de Carvalho Pinto colocou em discussão a remoção da  
74 Engenheira Civil Nêmora Nattrodt Monteiro e foi unânime a decisão de que há necessidade de que  
75 este processo seja assegurado pela garantia da cessão de um código de vaga ou de engenheiro ou de  
76 administrador, ressaltando-se que um engenheiro civil deve acompanhar as obras da Curva do Arroz e  
77 ele deve estar permanentemente em Joinville. Foi lembrado que temos um engenheiro civil no  
78 Campus e que, dadas as circunstâncias, a Diretora Geral achava adequado chamar o Engenheiro  
79 Mecânico, Servidor Técnico Administrativo José Eduardo Guiçardi para que, a partir do próximo ano  
80 passe a dividir a sala com o Engenheiro Civil e encarregue-se da manutenção predial do Campus de  
81 Joinville, liberando o Engenheiro Civil para ir tomando pé do processo de implantação do Campus,  
82 com o apoio da Engenheira Nêmora. Resolvida a questão, a Presidente franqueou a palavra para quem  
83 quisesse dar seus informes e o Conselheiro Maurício de Campos Porath, Diretor Acadêmico do  
84 Campus solicitou que todos procurassem preencher o formulário sobre capacitação que foi  
85 encaminhado a todos e informou que nos dias 15 e 16 o MEC estará realizando a avaliação do Curso  
86 de Engenharia Naval. Solicitou o empenho de cada um em sua área no sentido de colaborar para  
87 deixar sua área organizada e de fácil acesso aos avaliadores. Não havendo mais nada a tratar, a  
88 Presidente do Conselho antes de encerrar a reunião informou que a Diretoria da FEESC virá, a  
89 exemplo do que fizeram as diretorias da FAPEU e FEPESE, antes do final do ano, apresentar a  
90 instituição e eu, Amarilis Laurenti, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais  
91 presentes.

92 Profª Drª Cátia Regina Silva de Carvalho Pinto  
93 Profº Dr. Maurício de Campos Porath  
94 Profª Dra. Carolina Brandão Pereira de Souza  
95 Profº Dr. Thiago Pontim Tancredi

ATA Nº 27  
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA UNIDADE  
UFSC – CAMPUS JOINVILLE  
Dia 09.12.2014

96 Profª Drª Elisete Santos da Silva Zagheni   
97 Profº Dr. Juan Pablo de Lima Costa Salazar   
98 Profº Dr. Xisto Lucas Travassos Junior   
99 Profº Dr. Thiago Antonio Fiorentin   
100 Profº Dr. Rafael de Camargo Catapan   
101 Psicóloga Jamile Fantin   
102 Profª Drª Silvia Lopes de Sena Tagliapietra   
103 Profº Dr. Yesid Ernesto Asff Mendoza   
104 Profº Dr. Breno Salgado Barra   
105 Profº Dr. Alexandre Zobot   
106 Amarilis Laurenti – Secretária do Conselho   
107

**Assunto** Re: ATA PARA APRECIAR E CORRIGIR -  
**ATA 27/2014****De** Prof. Breno Barra, Dr. Eng. <breno.barra@ufsc.br>**Para** Amarilis Laurenti <amarilis.laurenti@ufsc.br>

catia.carvalho &lt;catia.carvalho@ufsc.br&gt;, Maurício de Campos Porath &lt;mauricio.porath@ufsc.br&gt;, jamile.fantin &lt;jamile.fantin@ufsc.br&gt;, SILVIA LOPES DE SENA TAGLIALENHA &lt;s.taglialenha@ufsc.br&gt;, Yesid Ernesto Asaff Mendoza &lt;yesid.a@ufsc.br&gt;, Carolina Brandão

**Cópia** Pereira de Souza <carolina.brandao@ufsc.br>, Thiago Pontin Tancredi <thiago.tancredi@ufsc.br>, Xisto Lucas Travassos Junior <lucas.travassos@ufsc.br>, Elisete Santos da Silva Zagheni <elisete.zagheni@ufsc.br>, Juan Pablo de Lima Costa Salazar <juan.salazar@ufsc.br> [4 mais...](#)**Data** 27.12.2014 10:28

Amarilis,

Como participante direto da Coordenação do Curso de Pós, sei que neste momento não disporemos deste recurso. Ademais, o Prof. Leto nos ajuda porque tem amor à ciência mesmo, pois se dependesse apenas de dinheiro para fazê-lo, teria escolhido outra profissão, e não a de professor. Mas, se você ler com atenção o que escrevi, o Prof. Leto não pedirá, **neste momento**, ajuda da Pós, pois assim que houver esta possibilidade, o que será verificado no transcurso do Programa, isto ocorrerá.

Quanto ao que eu disse na reunião, talvez diante de muitos questionamentos e discussões acerca do tema, você tenha deixado de ouvir algumas colocações. Peço, então, que coloque em ata o texto que descrevi em e-mail anterior, pois reflete o que aconteceu, de fato, sobre este ponto de pauta no que tange à minha fala.

Saudações e Feliz Ano Novo,

Breno

Em 24.12.2014 10:40, Amarilis Laurenti escreveu:

Professor,

Não ouvi em nenhum momento que a pós-graduação não teria "erário"; ouvi o Sr. dizer que ele, o Profº Leto era riquíssimo e não precisaria de qualquer tipo de apoio financeiro(coisa que, aliás, em sua homenagem, omiti.rsrsrcr).

Ouvi a Profª Cátia enfatizar que qualquer gasto com ele devesse ser garantido pelo programa de Pós, que terá orçamento próprio e tampouco ouvi alguém contestar isto, salvo o Profº Xisto Lucas que advertiu da importância que o nome do mesmo teve no processo aprovação do programa de pós-graduação e que neste sentido, solicitava consideração dos presentes em relação ao fato. Porém, ninguém contextou a Profª Cátia, preocupada com a limitação de recursos de diárias e passagens para atender à comunidade de servidores do Campus, com relação ao custeio de eventual gasto com o Profº Leto, como voluntário(aliás, foi, efetivamente e isto eu omiti na ata, questionado o que um "voluntário" tem direito e o que isto realmente significa - do que ele abre mão e do que não) pelos recursos da pós.

Como o Sr. disse, é fundamental que as coisas fiquem claras na Ata e neste sentido, peço aos demais que se manifestem pq eu também tenho responsabilidade por sua assinatura e não gostaria mais de subscrever coisas que não correspondam à compreensão de todos.

Um bom Natal para o Sr. e sua família. Seguirei, a partir do dia 5, a disposição de todos.

Att

Amarilis

Em 23.12.2014 23:11, Prof. Breno Barra, Dr. Eng. escreveu:

Amarilis,

No caso do processo do Prof. Leto Momm, deve haver a complementação do texto da Ata no sentido de que:

**Quando foi levantada a questão sobre o custeio de diárias e passagens serem proferidos pelo Programa de Pós-Graduação, houve manifestação em ato discussivo por parte do egrégio plenário no sentido do referido Programa não possuir erário suficiente para surtir os devidos dispêndios, devido a sua recente criação. Neste contexto, o Prof. Breno pediu a palavra e expôs a importância do Prof. Leto desde o início da formação do Programa, o que foi corroborado pelo Prof. Xisto Lucas Travassos em ato contínuo; e ainda, inferiu que conversaria com o Prof. Leto para que fizesse uma declaração atestando que dispensa, neste momento, qualquer ajuda de custo por parte do Programa.**

Nestes termos, ressalto que tal fato já ocorreu e a declaração do Prof. Leto já consta dos autos do processo, faltando apenas esta Ata em ajuste, com a respectiva assinatura dos docentes presentes à reunião, a fim de que a documentação seja finalmente completada e encaminhada ao Gabinete da Reitoria.

Por favor, corrigir na linha 5: ao invés de "Letto", escrever "Leto".

Saudações,

Breno

Em 23.12.2014 15:35, Amarilis Laurenti escreveu:

Senhores Conselheiros,

Além desta Ata, existem mais duas pendentes que não tive condição de fazer; peço-lhes a cortesia de verificar se há alterações a ser feita em algum aspecto e em caso positivo, que a ou as pontuem e devolvam a esta secretaria para que possa proceder correção.

Att.

--

Amarilis Laurenti  
Secretária Executiva  
Universidade Federal de Santa Catarina  
Campus Joinville  
55-47-34615900 - ramal 2192

--

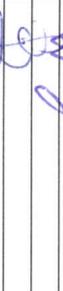
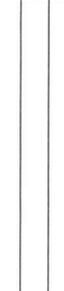
Prof. Breno Barra, Dr. Eng.  
Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC  
Centro de Engenharias da Mobilidade - CEM  
Campus Joinville  
e-mail: breno.barra@ufsc.br  
(48) 3721-4883 - Ramal 4883

LISTA DE PRESENÇA

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA UNIDADE

CAMPUS JOINVILLE

DIA 09 / 12 / 2014

Nº	FUNÇÃO NO CONSELHO (T= titular/S=suplente)	NOME	ASSINATURA
01	Diretor Geral – Presidente do Conselho	CÁTIA REGINA SILVA DE CARVALHO PINTO	
02	Diretor Acadêmico	MAURÍCIO DE CAMPOS PORATH	
03	Diretor Administrativo	JAMILE FANTIN	
04	Coordenador do Curso Bacharelado Interdisciplinar - T	SILVIA LOPES DE SENA TAGLIALENHA	
05	Sub-Coordenador do Curso Bacharelado Interdisciplinar - S	ADRIANO VERDEÍRO	
06	Coordenador do Curso de Engenharia Ferroviária - T	YESID ERNESTO ASAFF MENDOZA	
07	Sub-Coordenador do Curso de Engenharia Ferroviária - S	RÉGIS KOVACS SCALICE	
08	Coordenador do Curso de Engenharia de Infraestrutura - T	CAROLINA BRANDÃO PEREIRA DE SOUZA	
09	Sub-Coordenador do Curso de Engenharia de Infraestrutura - S	VALÉRIA BENNACK	
10	Coordenador do Curso de Engenharia Naval - T	THIAGO PONTIM TANCREDI	
11	Sub-Coordenador do Curso de Engenharia Naval - S	VIVIANE LILIAN SOETHÉ	
12	Coordenador do Curso de Engenharia Automotiva - T	LEONEI RINCÓN CANCINO	
13	Sub-Coordenador do Curso de Engenharia Automotiva - T	THIAGO ANTONIO FIORENTIN	
14	Coordenador do Curso de Engenharia Mecatrônica - T	RODRIGO CASTELAN CARLSON	
15	Sub-Coordenador do Curso de Engenharia Mecatrônica - S	XISTO LUCAS TRAVASSOS JUNIOR	
16	Coordenador do Curso de Engenharia de Transporte e Logística -T	EUISETE SANTOS DA SILVA ZAGHENI	
17	Sub-Coordenador do Curso de Engenharia de Transporte e Logística -S	RENATA CAVION	
18	Coordenador do Curso de Engenharia Aeroespacial - T	JUAN PABLO DE LIMA COSTA SALAZAR	
19	Sub-Coordenador do Curso de Engenharia Aeroespacial -S	ALEXANDRE MIERS ZABOTT	
20	Representante dos Docentes no Campus - T	BRENO SALGADO BARRA	
21	Representante dos Docentes no Campus - S	ROBERTO SIMONI	
22	Representante do Centro no CUn - T	XISTO LUCAS TRAVASSOS JUNIOR	
23	Representante do Centro no CUn - S	THIAGO ANTONIO FIORENTIN	
24	Representante do Centro na Câmara de Pesquisa da URSC - T	KLEBER VIEIRA DE PAIVA	

25	Representante do Centro na Câmara de Pesquisa da UFSC - S	GIERRI WALTRICH	
26	Representante do Centro na Câmara de Extensão da UFSC - T	CARLOS MAURÍCIO SACCHELLI	
27	Representante do Centro na Câmara de Extensão da UFSC - S	SUSIE CHRISTINE KELLER	
28	Representante dos Programas de Pós-Graduação - T	LUIS ORLANDO EMERICH DOS SANTOS	
29	Representante dos Programas de Pós-Graduação - S	ALEXANDRE MIERS ZABOTT	<i>Alexandre Zabott</i>
30	Representante dos STAES - T	vago	
31	Representante dos STAES - S	vago	
32	Representante dos STAES - T	vago	
33	Representante dos STAES - S	vago	
34	Representante dos STAES - T	vago	
35	Representante dos STAES - S	vago	
36	Representante do Corpo Discente - T	ANGELIS SCHUMACHER	
37	Representante do Corpo Discente - S	LETÍCIA BARRETO	
38	Representante do Corpo Discente - T	RODRIGO SILVEIRA DE MAGALHÃES MARTINS	
39	Representante do Corpo Discente - S	ELOI LUIZ GIOCOBBO FILHO	
40	Representante do Corpo Discente - T	VITOR AUGUSTO JOENK	
41	Representante do Corpo Discente - S	FELIPE YOSHIRO TOGASHI	
42	Presidente da Câmara de Pesquisa e Extensão - T	RAFAEL DE CAMARGO CATAPAN	
43	Representante indicado da Câmara de Pesquisa e Extensão - S	TATIANA RENATA GARCIA	<i>Rafael</i>

**RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES PROPOSTAS ao REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO SUPERIOR  
DO CAMPUS DE JOINVILLE**

**REUNIÃO EM 09/12/2014 – ATA 27/2014**

<b>Item original do Regimento</b>	<b>Ateração aprovada</b>
Regimento do Conselho do <i>Centro de Engenharias da Mobilidade</i>	Suprimir em todo o Regimento e substituir por <i>UFSC Campus Joinville</i>
Art. 2º - O Conselho Superior será dirigido pelo Diretor Geral do CEM, na qualidade de Presidente e, nas faltas e impedimentos deste, sucessivamente, pelo Diretor Acadêmico e pelo Diretor Administrativo	Art. 2º - O Conselho Superior será dirigido pelo Diretor Geral do Campus Joinville, na qualidade de Presidente e, nas faltas e impedimentos deste, sucessivamente, pelo Diretor Acadêmico e pelo Diretor Administrativo, <i>na condição de Presidente e Vice-Presidente, em exercício, sucessivamente.</i>
Art. 3º – III. Diretor Administrativo	III. Diretor Administrativo do <i>Campus, como 2º Vice-Presidente;</i>
Art. 3º - IV. Coordenador de <i>Curso de Graduação Interdisciplinar em Mobilidade;</i>	Art. 3º - IV. Coordenador <i>do Curso Bacharelado Interdisciplinar em Mobilidade</i>
Art. 3º - XIV. Dois representantes do Corpo Discente, indicados pelo CALEM, para um mandato de um ano, permitida uma recondução;	XIV. Três representantes <i>titulares e três suplentes</i> do Corpo Discente, indicados pelo órgão representativo dos estudantes, para um mandato de um ano, permitida uma recondução;
Art. 3º - XV. Três representantes dos Servidores Técnico-Administrativos, lotados no CEM, eleitos por seus pares em eleição direta, para um mandato de dois anos, permitida uma recondução;	Art. 3º - XV. Três representantes <i>titulares e três suplentes</i> dos Servidores Técnico-Administrativos, lotados no Campus Joinville, eleitos por seus pares em eleição direta, para um mandato de dois anos, permitida uma recondução;
Art. 6º - Compete à Secretaria <i>Administrativa:</i>	Art. 6º- Compete à Secretaria <i>executiva;</i>
Art. 7º - § 1º - As reuniões serão realizadas na primeira <i>quarta-feira</i> de cada mês. Ocorrendo impedimento, por força maior, a reunião será realizada no primeiro dia útil a seguir, independentemente de convocação.	Art. 7º - § 1º - As reuniões <i>ordinárias</i> serão realizadas na primeira <i>semana</i> de cada mês. Ocorrendo impedimento, por força maior, a reunião será realizada no primeiro dia útil a seguir, independentemente de convocação.
Art. 8º - A convocação do Conselho para reunião extraordinária será feita <i>através de ofício circular assinado pelo secretário,</i> com	Art. 8º - A convocação do Conselho para reunião extraordinária será feita por email aos Conselheiros.
Art. 14 - A ata será lavrada, suas folhas serão rubricadas pelo Presidente, e sua leitura será feita pelo secretário. § 1º - Não havendo quem se manifeste	Art. 14 - A ata será lavrada, suas folhas serão rubricadas pelo Presidente, e sua leitura será feita pelo secretário. § 1º - Não havendo quem se manifeste

sobre a ata, esta será dada por aprovada, sendo subscrita pelo Presidente e <i>pela Secretária Executiva.</i>	sobre a ata, esta será dada por aprovada, sendo subscrita pelo Presidente e <i>demais Conselheiros presentes.</i>
Art. 16 - ..... § 4º - A cada Conselheiro pela ordem de inscrição, será facultada a palavra por uma vez, pelo prazo máximo de 05(cinco)minutos.	Art. 16 - ..... § 4º - A cada Conselheiro pela ordem de inscrição, será facultada a palavra por até 2 manifestações por 5 min. por ponto de pauta
Art. 18 - ..... Parágrafo único – O aparte não deverá ultrapassar o prazo de 01(hum) minuto	Eliminado o parágrafo
Art. 19 - ..... Parágrafo Único – O prazo para formular uma ou mais questões de ordem, em qualquer fase da sessão, ou contraditá-las, não poderá exceder a 02(dois) minutos.	Eliminado o parágrafo
Art. 20 – Parag. 1º - Ao Conselheiro que solicitar , será concedida a palavra pelo prazo máximo de 03(três) minutos.	Eliminado o parágrafo
Art. 26 - O presente Regimento só poderá ser modificado por iniciativa do Diretor Geral ou de 1/3 (um terço), no mínimo, dos membros do Conselho Superior.	Art. 27 - <i>Proposições de alteração ao presente Regimento poderão ser apresentadas por qualquer um dos membros deste Conselho e as respectivas alterações que delas resultarem, somente serão aprovadas com a concordância de, no mínimo, 2/3 (dois terços) de seus membros.</i>